



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.10.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL COM O FORNECIMENTO DE TODA A SOLUÇÃO INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE 36(TRINTA E SEIS) MESES, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 8527519-98.2025.8.06.0000).

APT 04/CT Nº 75/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e Dos Recursos Orçamentários

§ 12 Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11475.15.449039.1.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11475.15.449039.2.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11476.15.449039.1.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11476.15.449039.2.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11475.15.449052.1.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11475.15.449052.2.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11476.15.449052.1.759.1200070.1.20

04200121.02.061.192.11476.15.449052.2.759.1200070.1.20

04100111.02.126.192.10716.15.449039.1.754.3220059.1.20

04100111.02.126.192.10717.15.449039.1.754.3220059.1.20

04100111.02.126.192.10716.15.449052.1.754.3220059.1.20

04100111.02.126.192.10717.15.449052.1.754.3220059.1.20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO

ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 28/01/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 28/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526673** e o código CRC **3E58A2EE**.

Referência: Processo nº 8527519-98.2025.8.06.0000

SEI nº 0526673